



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 1.023

De 18 de agosto de 1987.

Dá denominação de " Trav. DIRCEU BASTOS MEDEIROS" a estrada na localidade de Linha Picadinha e dá outras providências.

Dr. MAURO AZEREDO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

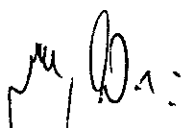
L E I:

Art.1º-Fica denominado de " Travessa DIRCEU BASTOS MEDEIROS" a estrada que margeia a sede da Sociedade Missioneira de Medicina, iniciando no prolongamento da Avenida Ipiranga e tendo seu término junto a propriedade do Senhor Amiro Germano Berlhing, na localidade de Linha Picadinha.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrá - rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de agosto de 1987.


Dr. Mauro Azeredo
Prefeito